



PORTARIA GP Nº 032/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 342/2018 foi concedida LICENÇA PARA MESTRADO ao Sr. GILMAR BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 31083, efetivo no cargo de Professor no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) iniciando-se tal licença em 09 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO que o servidor em questão protocolou requerimento informando ter concluído o curso em questão antes do fim de tal prazo, solicitando seu retorno às suas atividades.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o término de licença para mestrado com retorno ao trabalho ao Sr. GILMAR BEZERRA DE LIMA, professor efetivo deste município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 24/01/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000